TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE JUPIÁ**
PUBLICAÇÃO:	https://pncp.gov.br/app/contratos/01593132000137/2025/57
INTERVENIENTE:	**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA**
CONTRATADO:	**MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**
OBJETO:	Constitui Objeto do presente Contrato a contratação de serviços de gerenciamento de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de frotas de veículos automotores e equipamentos, incluindo pneus, óleos lubrificantes e lavação, em uma ampla rede credenciada de oficinas, autopeças ou concessionárias, no modelo de autogestão, vedada a cobrança de taxas secundárias, mensalidades e similares da rede credenciada, conforme especificações constantes do Termo de Referência e de acordo com tabela de preços registrados.
PROCESSO:	PAL Nº 0062/2023-e Pregão, na forma eletrônica, nº 0093/2023
CONTRATO:	Nº 07/2025
DATA ASSINATURA:	29/01/2025
VIGÊNCIA:	29/01/2025 a 31/12/2025

Art. 1º Fica rescindido, de forma amigável, o contrato administrativo supracitado, a partir de 10 de outubro de 2025.

Parágrafo único. Os débitos existentes deverão ser liquidados e pagos até a data prevista no contrato, devendo ser anulado o saldo empenhado remanescente.

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Termo de Rescisão, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Jupiá – SC, 02 de outubro de 2025.

JULIO CEZAR FABRIS:04276207916
Assinado de forma digital por JULIO CEZAR FABRIS:04276207916
Dados: 2025.10.02 11:17:08 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO SERRA DE OLIVEIRA
Data: 10/10/2025 11:07:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Julio Cezar Fabris
Prefeito Municipal

MAXIFROTAS
IZABEL CRISTINA DE ARRUDA BARROS
Contratada

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA:02754695907
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA:02754695907
Dados: 2025.10.02 16:28:54 -03'00'

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo

Testemunhas:

1ª EDUARDO LONGHI
Assinado de forma digital por EDUARDO LONGHI
Dados: 2025.10.02 11:56:41 -03'00'

2ª PAOLLA SARTORI LOAT
Assinado de forma digital por PAOLLA SARTORI LOAT
Dados: 2025.10.02 16:59:29 -03'00'

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Pro visória 2.200-2/01 e Lei Federal nº 14.063/2020